



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 420/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000100.2017-25;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 19/01/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (02 meses e 21 dias), prestado pela servidora RAQUEL ALCANTARA ROSA, em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício